CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 478/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDENCIA

Solicito à Secretaria competente

A implantação de uma escola de ensino infantil e fundamental no Bairro Porto Cristo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que:

O Bairro Porto Cristo não conta com unidade escolar própria voltada ao atendimento de crianças da educação infantil e do ensino fundamental, o que obriga os moradores a deslocarem seus filhos para bairros vizinhos, enfrentando dificuldades com transporte, distância e vagas limitadas. A construção de uma escola na região é uma necessidade urgente para garantir o direito à educação básica, com qualidade e acessibilidade, além de promover o desenvolvimento da comunidade local.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho 22/07/2025

[assinado eletrônicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4EA9CE95


Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 23/07/2025, 09:17:39

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4EA9CE95